



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 3510/GR/UFGS/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

Altera PORTARIA Nº 2858/GR/UFGS/2023 que designa membros do Comitê PLEDUCA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR o Art. 1º da Portaria nº 2858/GR/UFGS/2023, de 2 de junho de 2023, que designa os servidores para compor o Comitê do PLEDUCA - COPLA para o mandato de 02 (dois) anos, 2023 - 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“REPRESENTANTE	SIAGE	REPRESENTAÇÃO	SITUAÇÃO
Rodrigo Stolben Machado	1980306	Campus Cerro Largo	Titular
Gustavo Steinmetz	2384614	Campus Cerro Largo	Suplente
Luciano Pessoa de Almeida	2089737	Campus Chapecó	Titular
Odinei Fogolari	1744052	Campus Chapecó	Suplente
Aline Carla Petkowicz	2766781	Campus Erechim	Titular
Viviane Marmentini Ascari	1827177	Campus Erechim	Suplente
Vanessa Gomes da Silva	1919729	Campus Laranjeiras do Sul	Titular
André Martins	2388513	Campus Laranjeiras do Sul	Suplente
Claudete Feiten Pase	2066532	Campus Passo Fundo	Titular
Camila Chiodi Agostini	1986350	Campus Passo Fundo	Suplente
Fernanda Gabriel da Silva	3068355	Campus Realeza	Titular
Roberto Raota Jonikaites	2126433	Campus Realeza	Suplente
Silvano Dresch	1792327	Comissão Interna de Supervisão - CIS	Titular
Carline Andréa Welter	1107634	Comissão Interna de Supervisão - CIS	Suplente
Jonas Goldoni	1894028	Comissão Interna de Supervisão - CIS	Titular
Rodrigo Rodrigues	1808020	Comissão Interna de Supervisão - CIS	Suplente
Claudia Monica Mueller	2036730	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Titular
Elis Regina Cervi	3289889	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Suplente
Dieyson Tobias da Rosa	1029949	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Titular
Honorio Rodrigues de Campos Junior	3244535	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Suplente
Gelson Roque Guzzon	1793267	Reitoria	Titular
Jefferson Caramori	2129410	Reitoria	Suplente” (NR)

**Art. 2º** Fica revogada a PORTARIA Nº 3490/GR/UFGS/2024, de 14 de junho de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFGS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor